



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 40' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## INDICAÇÃO Nº. 106/2023

**Proponente: Felipe Hulle Del Puppo**

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni  
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior  
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

**SOLICITO, INSTALAÇÃO DE MAIS UM POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MORRO DA MACEFEL, LOGO APÓS A RESIDÊNCIA DO SR. PAULO SÉRGIO DUTRA, À ESQUERDA, VISANDO MAIOR SEGURANÇA À NOITE, TENDO EM VISTA QUE, DEVIDO O DISTANCIAMENTO DOS POSTES JÁ EXISTENTES, O LOCAL É BASTANTE ESCURO, E ULTIMAMENTE SENDO INCLUSIVE, REGISTRADO A PRESENÇA DE PESSOAS ESTRANHAS RONDANDO O LOCAL DURANTE A MADRUGADA.**

### JUSTIFICATIVA

Cabe ressaltar, que esta solicitação se faz necessária e merece especial atenção, a fim de garantir mais iluminação e, conseqüentemente, maior segurança e melhor acessibilidade a todos que ali residem, sobretudo, passam à noite, já que, de fato, o referido local carece de tal melhoria.

Ante o exposto, solicito a V. Ex.<sup>a</sup>, juntamente à Pasta Municipal a que compete, empenho no sentido de atender o que segue, o mais breve possível.

**Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2023.**

**Felipe Hulle Del Puppo  
Vereador**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003600330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

